

PROCESSO 22.0.000028948-9
INTERESSADO DEESMAT
ASSUNTO Curso de Capacitação - Módulos I e III

Decisão Nº 5661 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se de Projeto Básico da Escola Superior da Magistratura Tocantinense que tem como objetivo a contratação de instrutor para realização dos **Módulos I – Cumpridor de Mandados – Habilidades Interpessoais e III – Cumprimento de Mandados: Teoria e Prática II, do curso Formação e Atualização para Cumpridor de Mandados e Avaliador de Bens – 2022**, para servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense, a serem realizados, respectivamente, nos períodos de 10 a 13 e 27 a 31 de outubro de 2022.

Tendo em vista os fundamentos deduzidos pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (4592711) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (4586896), no exercício das atribuições legais, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 (4592844), com vistas à contratação direta do professor **Jonison Hassen da Silva**, para realização dos módulos em tela, pelo valor total de **RS 3.520,00 (três mil quinhentos e vinte reais)**, conforme Proposta sob o evento 4557040.

Por conseguinte, determino o encaminhamento dos autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para publicação desta Decisão;
2. **DCC** para as providências relativas à formalização do instrumento contratual; e
3. **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Concomitante, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 27/09/2022, às 11:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4592906** e o código CRC **261A7E9D**.